



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 02/2017**

1 Ata número dois da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do  
2 Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia seis do  
3 mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto,  
4 na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul.  
5 Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda,  
6 Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo, Fernando da Silva Pereira e  
7 Antônio Tarcísio Domingues Alves. O Presidente do Conselho iniciou a reunião no  
8 horário supra, e antes de determinar a leitura da ata da reunião de instalação e eleição do  
9 Conselho, em conjunto com os Conselheiros deliberou que a ata de número trinta e três,  
10 da gestão anterior do Conselho Municipal de Previdência, seja encaminhada para  
11 assinatura aos Conselheiros outrora membros do mesmo. Com a observação de que caso  
12 haja recusa de assinatura por parte destes, as entidades de classe serão notificadas. O  
13 Conselheiro Antônio Tarcísio pediu explicações quanto à indicação feita pelo SISEMP,  
14 do membro para compor o Conselho, pelo que, foi esclarecido pela Assessora Jurídica do  
15 Instituto que em virtude da ausência de indicação de servidor aposentado ou inativo, por  
16 parte do sindicato, bem como a manifestação de vontade da ASSEMP em participar do  
17 Conselho, foi acatada a indicação do inativo feita pela mesma. Deste modo, seguiu-se  
18 para a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi ratificada pelos Conselheiros. O  
19 Presidente do Instituto pontuou aos Conselheiros o crescimento significativo do  
20 PREVIPALMAS entre o ano de 2012 e 2017, momento em que os Conselheiros  
21 Adalberto e Clodoaldo sugeriram que fosse dada total publicidade aos servidores sobre o  
22 referido assunto, visando à transparência dos atos do Instituto. Aproveitando o ensejo, o  
23 Presidente do Instituto informou que o site do PREVIPALMAS está praticamente pronto,  
24 e provavelmente passará a ser utilizado a partir do próximo mês. Segundo Maxcilane,  
25 cada Conselheiro terá uma senha de acesso para emitir diariamente um relatório sobre os  
26 investimentos do Instituto. Enfatizou também, que pretende criar um sistema no qual o  
27 servidor poderá acompanhar o processo via site, proporcionando mais comodidade aos  
28 segurados. Em seguida, ressaltou que o Conselho deve deliberar quais medidas serão  
29 tomadas em relação aos móveis antigos do PREVIPALMAS, que até o presente momento,  
30 ocupam a sala do arquivo do Instituto. Os Conselheiros decidiram analisar previamente as  
31 condições dos móveis para dar os devidos encaminhamentos. O Conselheiro Antônio  
32 Tarcísio pediu ao Presidente Maxcilane, explicações claras e objetivas concernentes à  
33 exoneração do Diretor de Investimentos do Instituto. Por conseguinte, o Presidente do  
34 Instituto esclareceu aos presentes como se deu a exoneração, e discorreu sobre o  
35 DESPACHO Nº 544 do Tribunal de Contas Estadual, sanando as dúvidas relacionadas à  
36 matéria. Similarmente o Conselheiro Clodoaldo questionou ao Presidente do Instituto se  
37 o quadro de servidores no PREVIPALMAS está preenchido. Maxcilane respondeu que  
38 ainda não, pois a intenção é realocar o servidor efetivo, de modo a evitar contratações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 02/2017**

39 que conseqüentemente irão onerar a folha de pagamento. Ressaltou também que algumas  
40 funções exigem conhecimento técnico específico o que também dificulta o  
41 preenchimento do cargo, esclarecendo que caso não seja possível encontrar um servidor  
42 efetivo, poderá ser nomeado. O Conselheiro Clodoaldo solicitou um levantamento do que  
43 foi gasto com a folha de 2016 com ativos, inativos e pensionistas mês a mês, até a  
44 presente data do ano de 2017. Assim, o Presidente do Conselho sugeriu que em conjunto  
45 com a apresentação dos Investimentos, que é mensal, haja a relação dos gastos,  
46 cientificando os Conselheiros mensalmente da receita e despesa. O douto Conselho  
47 concordou com esta solicitação. Em ato contínuo, o Conselheiro Clodoaldo solicitou o  
48 orçamento de 2017 e os processos administrativos que já foram pagos este ano, bem  
49 como, os que estão em andamento, para que os Conselheiros acompanhem o orçamento,  
50 visando somar com o Instituto. Os demais Conselheiros acataram a solicitação junto ao  
51 Presidente do Instituto. Posteriormente, o Conselheiro Clodoaldo pediu informações  
52 sobre o concurso do PREVIPALMAS, pelo que foi informado pela Assessora Jurídica do  
53 Instituto que a proposta de plano de cargos e carreiras está sendo finalizada e após  
54 conclusão, será encaminhada ao Conselho para deliberação. O Conselheiro Clodoaldo  
55 replicou qual o prazo para o término da proposta, pois sua preocupação é que não haja  
56 continuidade nas atividades do Instituto, em virtude da ausência de servidores, para isto, é  
57 imprescindível um concurso. Danielle informou que há uma determinação do Tribunal de  
58 Contas Estadual (TCE), para que o concurso seja realizado imediatamente, portanto, na  
59 próxima reunião o plano de cargos e carreiras será apresentado ao Conselho, para  
60 discussão item por item e aprovação. O Conselheiro Clodoaldo questionou também sobre  
61 o Comitê de Investimentos, se este já está instituído. A Assessora Jurídica explicou que o  
62 Comitê não foi instituído, pois é necessária assinatura e publicação da Ata nº 33 para  
63 validar a indicação do Conselho Previdenciário para o Comitê de Investimentos. Outro  
64 questionamento levantado pelo Conselheiro Clodoaldo foi se o Comitê pode ser instituído  
65 via Decreto, ou deveria estar previsto na Lei que rege o Instituto, a qual necessita de  
66 revisão assim como o regimento interno. O Presidente do Conselho respondeu não vê  
67 problemas em ser via Decreto, e concorda plenamente que a Lei nº 1.414, de 29 de  
68 dezembro de 2005 e o regimento interno carecem de atualizações. Assim sugeriu que seja  
69 feita pela Assessora Jurídica do Instituto a minuta de alteração da Lei nº 1.414/2005, e  
70 ulteriormente apresentada ao Conselho para discussão, aprovação e encaminhamento da  
71 proposta de alteração. Em ato Contínuo os Conselheiros aprovaram a ata da reunião  
72 anterior. Dando continuidade a pauta, foi apresentada a proposta do calendário anual de  
73 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Previdência, que depois de apreciada pelos  
74 Conselheiros, restou aprovada. Desta maneira, foi dada a palavra a Assessora Jurídica do  
75 Instituto para fazer breve explanação sobre as competências e atribuições do Conselho.  
76 Danielle ressaltou que o PREVIPALMAS tem a função de gerir seus recursos para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 02/2017**

77 garantir os benefícios de todos os seus segurados e sanou as dúvidas dos Conselheiros  
78 quanto ao cálculo atuarial. Em sequência, pontuou sobre as competências do Conselho,  
79 previstas na legislação vigente, momento em que o Conselheiro Antônio Tarcísio  
80 questionou se a proposta orçamentária pode ser modificada após aprovação, sendo  
81 esclarecido que são possíveis modificações. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho  
82 pediu o consentimento dos demais Conselheiros para se retirar da reunião por motivo de  
83 força maior. No ato, nomeou o Conselheiro Antônio Tarcísio para presidir a reunião, pelo  
84 que os Conselheiros consentiram e aprovaram. O Conselheiro Clodoaldo solicitou que  
85 seja enviado aos Conselheiros antes da próxima reunião o Plano de Ação 2017. Em  
86 continuidade a explanação, a Assessora Jurídica do Instituto discorreu quanto a  
87 deliberação sobre execução orçamentária e avaliação dos investimentos realizados, sendo  
88 ambas atribuições do Conselho. Posteriormente o Conselheiro Clodoaldo questionou se o  
89 Instituto dá publicidade mensalmente a Carteira de Investimentos, momento em que o  
90 Presidente Maxcilane informou que não, e pretende fazer isto por meio do site do  
91 PREVIPALMAS. Assim, o Conselheiro Clodoaldo sugeriu que fosse dada publicidade  
92 aos Investimentos assim que possível. Além do exposto, Danielle apresentou aos  
93 Conselheiros a proposta de fluxo dos processos que fora criado no Instituto por meio da  
94 Comissão de Revisão de Procedimento, e a título de exemplo discorreu sobre como  
95 funcionará o fluxo dos processos de concessão de aposentadoria por idade e tempo de  
96 contribuição. A Assessora foi questionada pelo Conselheiro Clodoaldo sobre como está o  
97 acompanhamento dos servidores da prefeitura que foram cedidos a outros órgãos, no que  
98 se refere ao recolhimento previdenciário que é descontado no contra cheque do servidor e  
99 deve ser recolhido em favor do PREVIPALMAS. Segundo ela, não há no Instituto  
100 alguém direcionado especificamente a esta tarefa, entretanto, o setor de contabilidade tem  
101 desempenhado a referida atividade. Enfatizou também que o Comprev é acompanhado  
102 diariamente por um servidor e que há uma previsão no plano de cargos e carreiras que  
103 está sendo desenvolvido, de um servidor para efetuar o controle. Mais uma vez o  
104 Conselheiro Clodoaldo se mostrou preocupado com o acúmulo de funções de alguns  
105 servidores no Instituto, ressaltando que é importante solucionar essa problemática o  
106 quanto antes, de modo a designar cada servidor para sua respectiva função. O Presidente  
107 do Instituto expressou sua satisfação junto aos Conselheiros, por estes demonstrarem  
108 interesse no bom andamento do PREVIPALMAS. O Conselheiro Adalberto sugeriu que  
109 fossem marcadas reuniões extraordinárias para que o Conselho discuta e delibere quanto  
110 às matérias de urgência, objetivando não avançar com deficiência nas determinações. O  
111 Presidente Antônio Tarcísio declarou está satisfeito com a agilidade que o Instituto  
112 pretende emplacar nos processos de aposentadoria, tendo em vista todo desgaste que  
113 vivenciou na concessão de seu benefício. A Assessora Jurídica expressiu que a intenção  
114 do Instituto é que a proposta de Fluxo apresentada ao Conselho seja convertida em




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 02/2017**


115 Portaria, de modo a vincular no PREVIPALMAS após a deliberação do Conselho. O  
116 Conselheiro Clodoaldo lembrou novamente a importância da publicidade quanto aos atos  
117 do Instituto, inclusive no que se refere a esta matéria. Assim, solicitou a presença de  
118 técnico na discussão das matérias em que haja necessidade, para esclarecer eventuais  
119 dúvidas dos Conselheiros. O Conselheiro Fernando sugeriu um calendário de reuniões  
120 extraordinárias para discussões nesse sentido. A servidora Danielle argumentou sobre a  
121 importância da proximidade do Instituto com as entidades de classe, para melhor  
122 assistência ao servidor. Desta maneira, os Conselheiros seguiram para discussão do  
123 último assunto da pauta, o edital de licitação. O Presidente do Instituto explicou aos  
124 Conselheiros que os editais em que estão sendo elaborados os termos de referencia, serão  
125 apresentados ao Conselho na reunião posterior. Exaurida a pauta o Presidente do  
126 Conselho encerrou a reunião às dezessete horas e sete minutos. Para fins de registro, Eu,  
127 Matheus Rocha de Sousa Matheus Rocha de Sousa, designado pelo Senhor  
128 Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de  
129 Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos  
130 Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de julho do  
131 ano de dois mil e dezessete.


  
**Eron Bringel Coelho**  
Presidente

  
**Adalberto Antônio Bernardo**  
Conselheiro

  
**Clodoaldo Rodrigues Lacerda**  
Conselheiro

**Fernando da Silva Pereira**  
Conselheiro

  
**Idinalda de Sousa Carvalho**  
Conselheira

  
**Antônio Tarcisio Domingues Alves**  
Conselheiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 02/2017**

1 Ata número dois da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do  
2 Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia seis do  
3 mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto,  
4 na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul.  
5 Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda,  
6 Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo, Fernando da Silva Pereira e  
7 Antônio Tarcísio Domingues Alves. O Presidente do Conselho iniciou a reunião no  
8 horário supra, e antes de determinar a leitura da ata da reunião de instalação e eleição do  
9 Conselho, em conjunto com os Conselheiros deliberou que a ata de número trinta e três,  
10 da gestão anterior do Conselho Municipal de Previdência, seja encaminhada para  
11 assinatura aos Conselheiros outrora membros do mesmo. Com a observação de que caso  
12 haja recusa de assinatura por parte destes, as entidades de classe serão notificadas. O  
13 Conselheiro Antônio Tarcísio pediu explicações quanto à indicação feita pelo SISEMP,  
14 do membro para compor o Conselho, pelo que, foi esclarecido pela Assessora Jurídica do  
15 Instituto que em virtude da ausência de indicação de servidor aposentado ou inativo, por  
16 parte do sindicato, bem como a manifestação de vontade da ASSEMP em participar do  
17 Conselho, foi acatada a indicação do inativo feita pela mesma. Deste modo, seguiu-se  
18 para a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi ratificada pelos Conselheiros. O  
19 Presidente do Instituto pontuou aos Conselheiros o crescimento significativo do  
20 PREVIPALMAS entre o ano de 2012 e 2017, momento em que os Conselheiros  
21 Adalberto e Clodoaldo sugeriram que fosse dada total publicidade aos servidores sobre o  
22 referido assunto, visando à transparência dos atos do Instituto. Aproveitando o ensejo, o  
23 Presidente do Instituto informou que o site do PREVIPALMAS está praticamente pronto,  
24 e provavelmente passará a ser utilizado a partir do próximo mês. Segundo Maxcilane,  
25 cada Conselheiro terá uma senha de acesso para emitir diariamente um relatório sobre os  
26 investimentos do Instituto. Enfatizou também, que pretende criar um sistema no qual o  
27 servidor poderá acompanhar o processo via site, proporcionando mais comodidade aos  
28 segurados. Em seguida, ressaltou que o Conselho deve deliberar quais medidas serão  
29 tomadas em relação aos móveis antigos do PREVIPALMAS, que até o presente momento,  
30 ocupam a sala do arquivo do Instituto. Os Conselheiros decidiram analisar previamente as  
31 condições dos móveis para dar os devidos encaminhamentos. O Conselheiro Antônio  
32 Tarcísio pediu ao Presidente Maxcilane, explicações claras e objetivas concernentes à  
33 exoneração do Diretor de Investimentos do Instituto. Por conseguinte, o Presidente do  
34 Instituto esclareceu aos presentes como se deu a exoneração, e discorreu sobre o  
35 DESPACHO Nº 544 do Tribunal de Contas Estadual, sanando as dúvidas relacionadas à  
36 matéria. Similarmente o Conselheiro Clodoaldo questionou ao Presidente do Instituto se  
37 o quadro de servidores no PREVIPALMAS está preenchido. Maxcilane respondeu que  
38 ainda não, pois a intenção é realocar o servidor efetivo, de modo a evitar contratações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 02/2017**

39 que conseqüentemente irão onerar a folha de pagamento. Ressaltou também que algumas  
40 funções exigem conhecimento técnico específico o que também dificulta o  
41 preenchimento do cargo, esclarecendo que caso não seja possível encontrar um servidor  
42 efetivo, poderá ser nomeado. O Conselheiro Clodoaldo solicitou um levantamento do que  
43 foi gasto com a folha de 2016 com ativos, inativos e pensionistas mês a mês, até a  
44 presente data do ano de 2017. Assim, o Presidente do Conselho sugeriu que em conjunto  
45 com a apresentação dos Investimentos, que é mensal, haja a relação dos gastos,  
46 cientificando os Conselheiros mensalmente da receita e despesa. O douto Conselho  
47 concordou com esta solicitação. Em ato contínuo, o Conselheiro Clodoaldo solicitou o  
48 orçamento de 2017 e os processos administrativos que já foram pagos este ano, bem  
49 como, os que estão em andamento, para que os Conselheiros acompanhem o orçamento,  
50 visando somar com o Instituto. Os demais Conselheiros acataram a solicitação junto ao  
51 Presidente do Instituto. Posteriormente, o Conselheiro Clodoaldo pediu informações  
52 sobre o concurso do PREVIPALMAS, pelo que foi informado pela Assessora Jurídica do  
53 Instituto que a proposta de plano de cargos e carreiras está sendo finalizada e após  
54 conclusão, será encaminhada ao Conselho para deliberação. O Conselheiro Clodoaldo  
55 replicou qual o prazo para o término da proposta, pois sua preocupação é que não haja  
56 continuidade nas atividades do Instituto, em virtude da ausência de servidores, para isto, é  
57 imprescindível um concurso. Danielle informou que há uma determinação do Tribunal de  
58 Contas Estadual (TCE), para que o concurso seja realizado imediatamente, portanto, na  
59 próxima reunião o plano de cargos e carreiras será apresentado ao Conselho, para  
60 discussão item por item e aprovação. O Conselheiro Clodoaldo questionou também sobre  
61 o Comitê de Investimentos, se este já está instituído. A Assessora Jurídica explicou que o  
62 Comitê não foi instituído, pois é necessária assinatura e publicação da Ata nº 33 para  
63 validar a indicação do Conselho Previdenciário para o Comitê de Investimentos. Outro  
64 questionamento levantado pelo Conselheiro Clodoaldo foi se o Comitê pode ser instituído  
65 via Decreto, ou deveria estar previsto na Lei que rege o Instituto, a qual necessita de  
66 revisão assim como o regimento interno. O Presidente do Conselho respondeu não vê  
67 problemas em ser via Decreto, e concorda plenamente que a Lei nº 1.414, de 29 de  
68 dezembro de 2005 e o regimento interno carecem de atualizações. Assim sugeriu que seja  
69 feita pela Assessora Jurídica do Instituto a minuta de alteração da Lei nº 1.414/2005, e  
70 ulteriormente apresentada ao Conselho para discussão, aprovação e encaminhamento da  
71 proposta de alteração. Em ato contínuo os Conselheiros aprovaram a ata da reunião  
72 anterior. Dando continuidade a pauta, foi apresentada a proposta do calendário anual de  
73 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Previdência, que depois de apreciada pelos  
74 Conselheiros, restou aprovada. Desta maneira, foi dada a palavra a Assessora Jurídica do  
75 Instituto para fazer breve explanação sobre as competências e atribuições do Conselho.  
76 Danielle ressaltou que o PREVIPALMAS tem a função de gerir seus recursos para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 02/2017**

77 garantir os benefícios de todos os seus segurados e sanou as dúvidas dos Conselheiros  
78 quanto ao cálculo atuarial. Em sequência, pontuou sobre as competências do Conselho,  
79 previstas na legislação vigente, momento em que o Conselheiro Antônio Tarcísio  
80 questionou se a proposta orçamentária pode ser modificada após aprovação, sendo  
81 esclarecido que são possíveis modificações. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho  
82 pediu o consentimento dos demais Conselheiros para se retirar da reunião por motivo de  
83 força maior. No ato, nomeou o Conselheiro Antônio Tarcísio para presidir a reunião, pelo  
84 que os Conselheiros consentiram e aprovaram. O Conselheiro Clodoaldo solicitou que  
85 seja enviado aos Conselheiros antes da próxima reunião o Plano de Ação 2017. Em  
86 continuidade a explanação, a Assessora Jurídica do Instituto discorreu quanto a  
87 deliberação sobre execução orçamentária e avaliação dos investimentos realizados, sendo  
88 ambas atribuições do Conselho. Posteriormente o Conselheiro Clodoaldo questionou se o  
89 Instituto dá publicidade mensalmente a Carteira de Investimentos, momento em que o  
90 Presidente Maxcilane informou que não, e pretende fazer isto por meio do site do  
91 PREVIPALMAS. Assim, o Conselheiro Clodoaldo sugeriu que fosse dada publicidade  
92 aos Investimentos assim que possível. Além do exposto, Danielle apresentou aos  
93 Conselheiros a proposta de fluxo dos processos que fora criado no Instituto por meio da  
94 Comissão de Revisão de Procedimento, e a título de exemplo discorreu sobre como  
95 funcionará o fluxo dos processos de concessão de aposentadoria por idade e tempo de  
96 contribuição. A Assessora foi questionada pelo Conselheiro Clodoaldo sobre como está o  
97 acompanhamento dos servidores da prefeitura que foram cedidos a outros órgãos, no que  
98 se refere ao recolhimento previdenciário que é descontado no contra cheque do servidor e  
99 deve ser recolhido em favor do PREVIPALMAS. Segundo ela, não há no Instituto  
100 alguém direcionado especificamente a esta tarefa, entretanto, o setor de contabilidade tem  
101 desempenhado a referida atividade. Enfatizou também que o Comprev é acompanhado  
102 diariamente por um servidor e que há uma previsão no plano de cargos e carreiras que  
103 está sendo desenvolvido, de um servidor para efetuar o controle. Mais uma vez o  
104 Conselheiro Clodoaldo se mostrou preocupado com o acúmulo de funções de alguns  
105 servidores no Instituto, ressaltando que é importante solucionar essa problemática o  
106 quanto antes, de modo a designar cada servidor para sua respectiva função. O Presidente  
107 do Instituto expressou sua satisfação junto aos Conselheiros, por estes demonstrarem  
108 interesse no bom andamento do PREVIPALMAS. O Conselheiro Adalberto sugeriu que  
109 fossem marcadas reuniões extraordinárias para que o Conselho discuta e delibere quanto  
110 às matérias de urgência, objetivando não avançar com deficiência nas determinações. O  
111 Presidente Antônio Tarcísio declarou está satisfeito com a agilidade que o Instituto  
112 pretende emplacar nos processos de aposentadoria, tendo em vista todo desgaste que  
113 vivenciou na concessão de seu benefício. A Assessora Jurídica expressiu que a intenção  
114 do Instituto é que a proposta de Fluxo apresentada ao Conselho seja convertida em



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53